



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

EDITAL Nº 025/14

Procede chamada pública para
Contratação Emergencial, Cadastro
Reserva de Servente.

Ficarão abertas, pelo período de 08 e 09 de maio de 2014, as inscrições para o processo seletivo público para Contrato Emergencial, Cadastro Reserva de Servente, com remuneração equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município, Padrão 01, de acordo com a descrição da função constante na Lei nº 4.410/11 e anexa ao presente Edital, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será até 31 de dezembro de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas, dentro do prazo acima, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro em Getúlio Vargas - RS.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG - Registro Geral;
- c) Histórico Escolar;
- d) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. E no caso de ser aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;
- e) Caso o candidato possua, documentos complementares que atendam o disposto no item 4, aos quais será atribuída pontuação.

Formas de Inscrição: A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

O processo seletivo público constará de valoração dos seguintes critérios:

- a) Ensino Fundamental completo: 1,0 ponto;
- b) Ensino Médio completo: 1,5 pontos;
- c) Experiência profissional comprovada na área, pelo período mínimo de 03 (três) meses, comprovada através de carteira de trabalho assinada ou declaração com firma reconhecida: 2,5 pontos.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 12 de maio de 2014, tendo o candidato o dia 13 de maio para entrar com recurso junto à Secretaria Geral.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada será o contemplado com a colocação classificatória.

6.1- Ficam advertidos os candidatos de que, em caso de admissão, a posse a cada um só será efetivada se exibir prova de ter boa saúde, verificada segundo as normas adotadas pelo Município.

Getúlio Vargas, 07 de maio de 2014.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

CATEGORIA FUNCIONAL: **SERVENTE**

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar tarefas de cozinha; prestar e servir merendas; proceder a limpeza dos utensílios e locais de trabalho.

Descrição Detalhada: Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; Preparar, quando necessário, refeições ligeiras; Preparar e servir merendas, sopas e mamadeiras; Preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições, merendas e lanches; Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; Auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios e material de limpeza; Auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios e material de limpeza; Manter a higiene dos locais de trabalho; Guardar e conservar os alimentos e vasilhames e locais apropriados; Fazer o serviço de limpeza em geral; Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: 40 horas semanais

b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme fornecido pelo município; o ocupante do cargo estará sujeito a exames periódicos de saúde.

Requisitos para Provimento:

a) Instrução: 1º grau incompleto;

b) Idade: de 18 anos completos

c) Provimento: Concurso Público